



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4059

De 19 de outubro de 1992

Projeto de Lei nº 132/92

Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º Fica transformada em ZID-1, a Avenida Padre Antonio Cesarino, entre as Ruas Ceará e Almirante Tamandaré.

Artigo 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADENA DOLGIRICE MODOLO  
Diretora Geral

Registrada à fl. 116, do livro competente nº 04.

vul

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraquara, 20 de outubro de 1992.